

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E
DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 2729, DE 2011**

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin, governador Amin, e lá conhecido como governador “Anós”.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sei que para V.Exa. o inesquecível é o meu querido amigo, Governador Roberto Requião. Sei que ele é inesquecível para V.Exa., então eu me comparo, no seu imaginário, ao meu querido amigo Roberto Requião, que é casado com uma catarinense ilustre, minha querida amiga Maristela.

O SR. PRESIDENTE (Andre Vargas) - Não se compararia pela serenidade e calma que o Requião tem. V.Exa. não tem essa calma toda, aquela serenidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ele é o próprio elogio da serenidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria apenas de aproveitar este momento para, dando parecer favorável pela juridicidade, constitucionalidade e propriedade do projeto e do substitutivo, assinalar, em nome do meu partido, o Partido Progressista, os meus cumprimentos, primeiro, ao Deputado Mendonça Filho; segundo, ao Governo, que editou a medida provisória; ao Relator da medida provisória, que é o Deputado Mário Negromonte, ex-Ministro das Cidades; e ao atual Ministro das Cidades, nosso colega de Câmara e do nosso partido, Aguinaldo Ribeiro.

Acho que, sem qualquer ironia, nós — Governo, sociedade e Parlamento — estamos acordando, despertando para aquilo o que o Deputado Zarattini aqui resumiu: o transporte coletivo tem que ser retirado da condição de patinho feio — ele

é o patinho feio do nosso sistema de mobilidade — e ser erguido à condição de alternativa mais barata para o Brasil e digna para o cidadão. Mais barata para o Brasil porque, quanto mais transporte coletivo, menos obras viárias de qualquer natureza, cada vez mais onerosas em função da urbanização, serão necessárias. E sob outro aspecto, quanto mais digno, quanto mais confortável e seguro for, mais o transporte coletivo atrairá faixas de renda de nível intelectual e de nível financeiro mais elevadas do nosso País.

Por isso, não apenas me manifesto favoravelmente, como considero que essa é uma etapa do processo de lipoaspiração — estou vendo que o Deputado Vaccarezza está estranhando o uso dessa expressão “lipoaspiração” — dos tributos e dos encargos que incidem sobre o transporte coletivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.